



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 563

PESAR pelo falecimento da jovem Carolina Prado Froes.



CONSIDERANDO a triste notícia do falecimento da Jovem CAROLINA PRADO FROES, ocorrido no último dia 21 de setembro, aos 27 anos de idade;

CONSIDERANDO a figura querida da jovem Carolina que trabalhava junto à Parmalat S.A. onde gozava do carinho dos colegas de trabalho, sempre demonstrando alegria pela vida;

CONSIDERANDO que a jovem Carolina, ao longo de sua vida, sempre pautou pela delicadeza no trato às pessoas, aos amigos e aos familiares;

CONSIDERANDO a respeitosa solidariedade deste Vereador à tão ilustre Jovem, valemo-nos da presente para registrar nossas condolências aos seus familiares, especialmente os pais Maria Júlia Prado e Luiz Carlos Froes, certos de que Deus, na sua sempre e infinita bondade, saberá reconfortar a todos, transformando a ausência da querida e já saudosa Carolina, em sublime saudade,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo falecimento da Jovem CAROLINA PRADO FROES, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada na pessoa de seu pai, Sr. Luiz Carlos Froes.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2014.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'